



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico - Fone/Fax (43) 3557-1388
ARAPOTI - PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

LEI COMPLEMENTAR Nº 54/2015

Ementa: Aumenta 1 (uma) vaga para o cargo de Médico II (ESF) no Plano de Cargos e Salários, Lei Complementar nº 07/2007.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTÍ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Artigo 1º - Aumenta 1 (vaga) vaga para o cargo de Médico II (ESF) no Anexo I do Art. 3º da Lei Complementar nº 07/2007, na Denominação do Grupo Ocupacional VI - Serviços Médicos, totalizando 7 (sete) vagas para o cargo.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, em 12 de novembro de 2015.

-BRAZ RIZZI-

Prefeito

PUBLICADO	
Diário	<u>Folha</u>
Oficial	<u>Extra</u>
Edição	<u>Diária</u>
Nº	<u>140</u> Página <u>87</u>
Data	<u>18/11/2015</u>
Visto	